



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2017

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

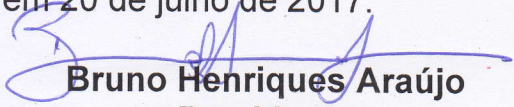
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à aquisição de Caminhão para atendimento de demandas a Agricultura Familiar do meio rural, na seguinte dotação orçamentária:

006006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
006 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
606 – Extensão Rural
0003 – Desenvolvimento Agroeconômico
2.002 – Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos - 15020019 – Aquisição de Caminhão para Atendimento dos Distritos – R\$ 130.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial serão provenientes do Contrato de Repasse nº 804786/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santa Teresa no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de julho de 2017.


Bruno Henriques Araújo
Presidente